

#### TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0114/2012 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISES E ESQUADRIAS DO TIPO PELE DE VIDRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A CONSTRUTORA LDN LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, brasileiro, CPF n. 480.325.571-72, RG n. 1.015.832 - SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LDN LTDA, inscrita no CNPJ/MF 24.916.280/0001-40, sediada no SEPN Quadra 504, Bloco C, nº 31, Loja 60, Brasília/DF, CEP: 70.730-523, telefone: 61-3326-8882, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, brasileiro, CPF 722.477.111-20, RG 208709-6 – SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0024636-62.2016.4.01.8000** – **TRF** e com fundamento no **art. 57, § 1º, I, c/c 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93**; mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste termo aditivo consiste em alterar o caput da Cláusula 8<sup>a</sup> Do Preço e a Cláusula 11<sup>a</sup> Da Vigência, bem como os Anexos III e IV do contrato em epígrafe, objetivando:
  - 1.1.1. Ajustar a planilha orçamentária contratual e o cronograma físico-financeiro, em razão da apuração dos quantitativos efetivamente medidos nas Fases 1 e 2; da constatação de pequenas variações ocasionadas por erros de arredondamento das planilhas e da necessidade de transferência, da Fase 2 para a Fase 3, de quantitativo relativo ao item 2 Quadros de Alumínio e Vidro.
  - 1.1.2. Adequar o preço atualmente pactuado, em face de ajustes na planilha orçamentária promovidos no subitem 1.1.1.
  - 1.1.3. Prorrogar os prazos relativos à execução da Fase 3, em razão da nova previsão de conclusão das estruturas do Bloco C, com o consequente ajuste da vigência contratual.

#### 2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente termo aditivo, as cláusulas indicadas no subitem 1.1, relativas ao Contrato n. 0114/2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

### CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço deste contrato será de **R\$ 56.869.159,96 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, já computados os reajustes incidentes, de acordo com o descritivo abaixo e Tabela de Preços constante do Anexo IV deste contrato:

Valor inicialmente contratado	57.853.784,83
Supressão: 9,28% (3° TA)	5.369.352,91
Supressão: 0,21% (4° TA)	119.020,06
Supressão: 0,00% (6° TA)	228,08
	52.365.183,78

Percentual do 1º reajuste - 1º Apostilamento	8,13%
Valor do 1º reajuste (06/12/2013)	4.257.289,44
	56.622.473,22
Valor executado até 06/12/2014 (incluindo reajuste)	54.489.982,52
Base de cálculo para o 2º reajuste	2.132.490,70
Percentual do 2º reajuste - 2º Apostilamento	6,96%
Valor do 2º reajuste (06/12/2014)	148.421,35
	56.770.894,57
Valor executado de 07/12/2013 a 06/12/2014 (incluindo reajuste)	54.489.982,52
Valor executado de 07/12/2014 a 06/12/2015 (incluindo reajuste)	965.445,01
Base de cálculo para o 3º reajuste	1.315.467,04
Percentual do 3º reajuste - 2º Apostilamento	7,47%
Valor do 3º reajuste	98.265,39
Valor do contrato com os reajustes (1º, 2º e 3º)	56.869.159,96

Valor executado de 07/12/2013 a 06/12/2014 (incluindo reajuste)	54.489.982,52
Valor executado de 07/12/2014 a 06/12/2015 (incluindo reajuste)	965.445,01
Valor executado de 07/12/2015 a 06/12/2016 (incluindo reajuste)	1.015.687,77
Total executado (incluindo reajuste)	56.471.115,30
Valor contratado - sem reajuste	52.365.183,78
Valor executado - sem reajuste	52.061.151,57
Saldo a executar - sem reajuste	304.032,21

*[...]* 

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA

Este instrumento entra em vigor a partir de sua assinatura, sendo o seu término previsto para 02/04/2019.

11.1 – No prazo de vigência acima estabelecido, estão computados os seguintes prazos:

[...]

#### 11.1.2 - **FASE 2**:

- a) Emissão da Ordem de Execução de Serviço até o dia 09/01/2017.
- b) Execução dos serviços/obra 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de execução do serviço, com termo final previsto para 10/03/2017;
- c) recebimento provisório 15 (quinze) dias corridos, com termo final previsto para 27/03/2017.
- d) Recebimento definitivo 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, com termo final previsto para **25/06/2017**.
- 11.1 No prazo de vigência acima estabelecido, estão computados os seguintes prazos:

#### 11.1.3 – FASE 3:

- a) Emissão da Ordem de Execução de Serviço até o dia 17/09/2018.
- b) Execução dos serviços/obra 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de execução do serviço, com termo final previsto para 17/12/2018;
- c) recebimento provisório 15 (quinze) dias corridos, com termo final previsto para 02/01/2019.
- d) Recebimento definitivo 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, com termo final previsto para 02/04/2019.
- 2.2. Os Anexos III e IV do Contrato n. 0114/2012 passam a vigorar com as disposições constantes dos Anexos I e II deste Termo Aditivo, respectivamente.

#### 3. DO AJUSTE DE VALORES

3.1. As alterações propostas por este aditamento ensejarão uma redução de R\$ 228,18 (duzentos e vinte e

oito reais e dezoito centavos) no valor total atualmente pactuado, permanecendo inalterado o percentual acumulado de supressão, que é de 9,49% (9,28% - 3° TA + 0,21% - 4°).

# 4. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS GARANTIAS CONTRATUAIS

- 4.1. Por força deste aditamento e considerando o recebimento definitivo das Fases 01 e 02, a garantia de que trata a Cláusula Décima do contrato deverá ser ajustada para a Fase 03, no valor de **R\$ 15.201,61** e vigência até **02/04/2019**.
- 4.2. A Contratada deverá manter, ainda, garantia específica, para materiais postos em obra, conforme disposições do subitem 10.5 do contrato, incluídas pelo Segundo Termo Aditivo, da seguinte forma:
  - 4.2.1. Referente à Fase 02, no valor de **R\$ 890.822,21 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**, até 02/04/2019.
- 4.3. As garantias indicadas nesta cláusula deverão ser apresentadas até o vencimento daquelas indicadas na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 0114/2012.

#### 5. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

5.1. Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

# 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0114/2012.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo Aditivo, as partes o assinam por meio de senha eletrônica.

#### CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

#### PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA

Procurador da Construtora LDN Ltda.

# ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/2012 (ANEXO III AO CONTRATO N. 0114/2012)

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FASE 1

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6
1	Fixação de	Preço (R\$)	1.471.059,35	501.218,98	110.226,14	-	-	55.148,69
1	ancoragens	Área (m²)	16.930,13	5.768,43	1.268,57	0,00	0,00	634,70
2	Quadros de	Preço (R\$)	-	2.833.845,98	5.355.231,15	2.139.488,62	273.403,21	2.104.770,75
	alumínio e vidro	Área (m²)	0,00	3.212,76	6.071,28	2.425,56	309,96	2.386,20
2	Brises	Preço (R\$)	-	-	2.403.448,37	1.878.917,29	1.976.777,57	2.141.182,83
3	Brises	Área (m²)	0,00	0,00	3.020,89	2.361,61	2.484,61	2.691,25
	Instalação em	Preço (R\$)	-	-	-	39.594,42	466.374,49	720.802,03
4	fachada - quadros	Área (m²)	0,00	0,00	0,00	170,88	2.012,75	3.110,79
5	Instalação em	Preço (R\$)	-	-	-	48.151,96	532.079,20	359.935,93
	fachada - brises	Área (m²)	0,00	0,00	0,00	196,80	2.174,68	1.471,11
Valor da	ı etapa		1.471.059,35	3.335.064,96	7.868.905,66	4.106.152,29	3.248.634,47	5.381.840,23
% de ex	ecução		2,87%	6,51%	15,36%	8,01%	6,34%	10,50%
Valor acumulado		1.471.059,35	4.806.124,31	12.675.029,97	16.781.182,26	20.029.816,73	25.411.656,96	
% acum	nulado de execução		2,87%	9,38%	24,73%	32,75%	39,09%	49,59%

Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Totais
-	-	-	334.971,96	148.664,44	-	2.621.289,56
0,00	0,00	0,00	3.855,13	1.710,95	0,00	30.167,91
1.076.253,91	4.151.305,90	1.808.208,18	2.816.176,91	4.050.595,93		26.609.280,54
1.220,16	4.706,38	2.049,98	3.192,73	4.592,20		30.167,20
1.609.013,88	1.100.331,39	380.219,89	-	-	-	11.489.891,22
2.022,37	1.383,00	477,90	0,00	0,00	0,00	14.441,61

814.110,30	1.278.193,39	774.292,20	775.661,05	1.152.131,97	968.864,91	6.990.024,76
3.513,49	5.516,35	3.341,64	3.347,55	4.972,30	4.181,37	30.167,13
423.737,28	400.865,10	494.761,43	556.801,13	547.424,41	169.752,29	3.533.508,73
1.731,87	1.638,39	2.022,16	2.275,72	2.237,40	693,80	14.441,94
3.923.115,37	6.930.695,78	3.457.481,70	4.483.611,05	5.898.816,75	1.138.617,20	51.243.994,81
7,66%	13,52%	6,75%	8,75%	11,51%	2,22%	100,00%
29.334.772,33	36.265.468,11	39.722.949,81	44.206.560,86	50.105.377,61	51.243.994,81	
57,25%	70,77%	77,52%	86,27%	97,78%	100,00%	
Valor total efetivamente medido						51.243.994,81

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FASE 2

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Etapa 1	Etapa 2	Totais
	QUADROS DE ALUMÍNIO E VIDRO	Preço (R\$)	659.075,23	158.081,53	817.156,76
	QUADROS DE ALUMINIO E VIDRO	Área (m²)	747,20	179,22	926,42
Valor da etapa			659.075,23	158.081,53	817.156,76
% de execução			80,65%	19,35%	100,00%
Valor acumulado			659.075,23	817.156,76	
% acumulado de execução			80,65%	100,00%	

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FASE 3

Item	Descrição dos serviços	Unidades	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Totais
1	F:2- d	Preço (R\$)	32.437,77	32.437,77	16.218,02	81.093,57
1	Fixação de ancoragens	Área (m²)	373,32	373,32	186,65	933,29
2	Ouadros de alumínio e vidro	Preço (R\$)			6.686,01	6.686,01
	Quadros de aluminio e vidro	Área (m²)			7,58	7,58
1	Instalação em fachada - quadros	Preço (R\$)	86.501,98	86.501,98	43.248,67	216.252,63
	ilistatação em faciliada - quadros	Área (m²)	373,32	373,32	186,65	933,29
Valor da	etapa		118.939,75	118.939,75	66.152,70	304.032,21
% de ex	% de execução			39,12%	21,76%	
Valor ac	Valor acumulado			237.879,50	304.032,21	
% acum	% acumulado de execução			78,24%	100,00%	

# ANEXO II DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2012 (ANEXO IV AO CONTRATO 114/2012)

	Planilha orçamentária						
Item	Descrição do serviço	Área de fachada	Preço unitário (R\$/m²)	Preço total do item			
1	Fixação de ancoragens	31.101,20	86,89	2.702.383,13			
2	Quadros de alumínio e vidro	31.101,20	882,06	27.433.123,31			
3	Brises	14.441,61	795,61	11.489.891,22			
4	Instalação em fachada - quadros	31.100,42	231,71	7.206.277,39			
5	Instalação em fachada - brises	14.441,94	244,67	3.533.508,73			
	Valor Contratado sem reajuste 52.365.183,78						

RESUMO DO VALOR CONTRATADO				
Valor Total Fase 1	51.243.994,81			
Valor Total Fase 2	817.156,76			
Valor Total Fase 3	304.032,21			
Valor total do contrato SEM reajuste	52.365.183,78			
1º Reajuste (1º Apostilamento)	4.257.289,44			
2º Reajuste (2º Apostilamento)	148.421,35			
3º Reajuste (2º Apostilamento)	98.265,39			
Valor total do contrato COM reajuste	56.869.159,96			



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de La Rocque Ferreira**, **Usuário Externo**, em 28/08/2017, às 10:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 30/08/2017, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **4582955** e o código CRC **B07D3E21**.

SAU/SUL - Quadra~02,~Bloco~A,~Praça~dos~Tribunais~Superiores~-CEP~70070-900~-Brasília~-DF~-www.trf1.jus.br~0024636-62.2016.4.01.8000

4582955v9